

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (RGS)

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função-R.G. - substitutos - Lei - Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

0613-29 Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore" - Luis Roberto Carvalho-R.G. 1.019.645-1) Dca. Novaes - R.G. 3.439.827- Procurador do Estado Nível IV - 2) Jefferson Pires de Azevedo Figueira-R.G. 1.227.207- Procurador do Estado Nível III- Decreto 22.612/84.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

0637-29 Seção de Comunicações Administrativas-Chefe de Seção II-Maria Alice Bueno Brandão-R.G. 1.789.781 -2) Maria Ilza Gonçalves de Matos- R.G. 15.166.171 - Escriturária I - Decreto 22.612/84.

Observação: esta publicação retifica o quadro geral do biênio 1 988/ 1989-Diário Oficial de 05/3/88, por ter saído com incorreção.

Relação dos Cargos de Direção e Chefia, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com as disposições contidas no Capítulo III do Decreto 42.850/63 (R.G.S.)

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função-R.G.-substitutos-Lei- Decreto Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

PROCURADORIA FISCAL

0403-1a.Subprocuradoria-Chefe de Subprocuradoria-"pro-labore"-Marjori Casal de Rey-R.G.2.671.031-1)Therese Christina Hernandez-R.G.1.224.603-Procuradora do Estado Nível IV-2)Maria Cecília Candido dos Santos-R.G.5.412.175-Procuradora do Estado Nível III-Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 05.01.88.

0408-Serviço de Embargos e Falência-Chefe de Seção II-José Jacinto Ferreira-R.G.1.940.757-1)Wanda de Oliveira-R.G.3.757.015-2)Nalide Fátima Pereira de Souza-R.G.16.780.259-Escriturária I-Decreto 38774/61-Indicação válida a partir de 01.03.88.

0411-1a.Seccional-Chefe de Seccional-José Carlos de Toledo-R.G.1.354.877-2)Elinor Cristóforo Costa-R.G.12.892.670-Procuradora do Estado Nível I-Lei 6772/62- Indicação válida a partir de 19.02.88.

0412-2a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"- Maria Isabel Sobral Mourão-R.G.4.447.313-1)Rosina Maria Euzébio-R.G.10.502.305-Procuradora do Estado Nível I-2) Ana Lucia Amaral-R.G.5.707.039-Procuradora do Estado Nível I -Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 05.01.88.

0412-2a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"- Maria Isabel Sobral Mourão-R.G.4.447.313-1)Carmem Cecília Codoriz Prado Leitão-R.G.4.492.455-Procuradora do Estado Nível II-Lei 6772/62-Indicação válida para o período de 05 01 a 19.01.88.

0413-3a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"- Ives Corrêa de Toledo-R.G.1.703.107-1)Maria José Rocha Lima - de Melo-R.G.1.839.083-Procuradora do Estado Nível I-2)Arthur Afonso Gouveia Figueiredo-R.G.4.658.044- Procurador do Estado Nível II-Lei 6772/62-Indicação válida a partir de 20.04.88.

0419-1a.Seccional-Chefe de Seccional-Saul Ferraz-R.G.659.915-José Luiz Fourniol Rebello-R.G.3.344.723- Procurador do Estado Nível I-Lei 6772/62-Indicação válida para o período de 11.01 a 25.01.88.

0420-2a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"-Joanna Pahor Crosta-R.G.2.979.534-2)Maria Lucia Pereira Molli-R.G.5.268.650-Procuradora do Estado Nível II-Lei 6772/62 Indicação válida para o período de 14.01 a 12.02.88.

0422-Seção de Expediente-Chefe de Seção II-Darcy Filgueiras-R.G.3.044.385-2)Douglas Velloso-R.G.5.774.676-Escriturária I-Decreto 27.568/57-Indicação válida para os dias 18.01 e 16.03.88.

0428-7a.Subprocuradoria-Chefe de Subprocuradoria-"pro-labore"-João de Deus Vianna Corrim-R.G.1.679.739-1)Adriana Moresco-R.G.5.243.328-Procuradora do Estado Nível II- 2) Rosali de Paula Lima-R.G.3.238.214-Procuradora do Estado Nível II-Decreto 3842/74-Indicação válida a partir de 05 01.88.

0434-2a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"- Jaques Bushatsky-R.G.4.602.372-1)Dora Maria de Oliveira Ramos-R.G.13.863.233-Procuradora do Estado Nível I-2)José Lima de Siqueira-R.G.3.303.583-Procurador do Estado Nível I -Decreto 3842/74-Indicação válida a partir de 14.01.88.

0436-3a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"-José Antonio Tonus-R.G.3.153.903-1)Regina Maria Costa Donelli Mastri-R.G.4.322.226-Procuradora do Estado Nível II- 2) Ana Teresa Christiane Gouffon-R.G.5.960.825- Procuradora do Estado Nível I-Decreto 3842/74-Indicação válida a partir de 05.02.88.

0437-Seção de Expediente-Chefe de Seção II-Maria Luiza Chrispina Prates-R.G.3.169.631-2)Maria Aparecida Pracucio-R.G.13.683.189-Escriturária I-Decreto 14.856/80-Indicação válida a partir de 08.01.88.

0440-5a.Seccional-Chefe de Seccional-"pro-labore"-Adriana Moresco-R.G.5.243.328-1)Maria Tereza Roma-R.G.3.606.827-Procuradora do Estado Nível II-2)Rosina Maria Euzébio - Stern-R.G.10.502.305-Procuradora do Estado Nível II- Decreto 3842/74-Indicação válida a partir de 05.01.88.

0441-Seção de Expediente-Chefe de Seção II-Lúcio Luiz Gonçalves-R.G.5.557.615-1)Cleber Aparecida de Oliveira-R.G.9.782.426-Escriturária I-2)Vanília Aparecida Pereira R.G.13.610.717-Escriturária I-Decreto 14.856/80-Indicação válida a partir de 06.04.88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO DE FRANCO DA ROCHA

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 25.5.88

CONCEDENDO, à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 9.161.940, Auxiliar de Enfermagem L500/74, padrão 17-A-EV-6-1, a partir de 24.5.88, o adicional de Periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da LC 315/83, na base de 30% sobre o padrão, tabela e escala de vencimentos.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 27.5.88

APLICANDO ao servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - RG. 3.803.249, Médico I L500/74, a penalidade de RESPEEN S20, nos termos do artigo 271, combinado com os artigos 251, inciso I e 253 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 33 da L500/74.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA - PROM. JOSÉ AZEVEDO DE BAURU

Apostilas do Diretor Técnico de Divisão Nível II

Enquadrando:

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, a função-atividade do servidor abaixo na seguinte conformidade:

Micenor de Castro Borges, R.G. nº 3.099.784, Mestre de Artesanato, extranumerário mensalista, no padrão 22-A, a partir de 23/04/88.

nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e, com fundamento no artigo 91 c.o. o artigo 25 das Disposições Transitórias da citada Lei, a função-atividade do servidor abaixo, na seguinte conformidade:

Micenor de Castro Borges, R.G. nº 3.099.784, Mestre de Artesanato, extranumerário mensalista, no padrão 26-A, a partir de 23/04/88.

declarando:

na resolução em nome de Antonio Rodrigues Ruiz, RG. nº 1.423.646, que o interessado passou a fazer jus a partir de 01/09/86, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e com fundamento nos artigos 195 e 196 da citada Lei, à gratificação "Pro-Labore" na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao padrão 31-E, tabela I da escala de vencimentos 3, deduzida a importância atribuída ao valor do cargo que ocupa.

na resolução em nome de Antonio Rodrigues Ruiz, RG. nº 1.423.646, que o interessado passou a fazer jus a partir de 01/11/87, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, à gratificação "Pro Labore" na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao padrão 32-E, tabela I da escala de vencimentos 3, deduzida a importância atribuída ao valor do cargo que ocupa.

na resolução em nome de Antonio Rodrigues Ruiz, RG. nº 1.423.646, que o interessado passou a fazer jus a partir de 06/01/88, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, à gratificação "Pro-Labore" na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao padrão 33-E, tabela I da escala de vencimentos 3, deduzida a importância atribuída ao valor do cargo que ocupa.

na resolução em nome de Eneide Maria Dallalio, RG. nº 2.906.300, que a interessada passou a fazer jus a partir de 01/09/86, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e com fundamento nos artigos 195 e 196 da citada Lei, à gratificação "Pro-Labore" na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao padrão 24-B, tabela I da escala de vencimentos 3, deduzida a importância atribuída ao valor do padrão do cargo que ocupa.

na resolução em nome de Eneide Maria Dallalio, RG. nº 2.906.300, que a interessada passou a fazer jus a partir de 01/11/86, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, à gratificação "Pro Labore" na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao padrão 25-B, tabela I da escala de vencimentos 3, deduzida a importância atribuída ao valor do cargo que ocupa.

enquadrando:

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94, 95 da citada Lei, a função atividade dos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, na seguinte conformidade:

João Sacconi Martinez, RG. 9.262.210, padrão 21-A a partir de 28/04/88.

Álvaro de Almeida, RG. 3.609.913, padrão 22-A, a partir de 11/05/88.

Celso Capellari, RG. 11.414.083, padrão 21-A, a partir de 01/06/88.

retificação:

na apostila em nome de José Eduardo Castor, R.G. 5.245.853, o enquadramento nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ocorreu a partir de 12/03/88 e não como constou na publicação do Diário Oficial de 20/05/88.

PORTARIA SEPS nº 004/88 - DIRETOR GERAL

concedendo:

a partir de 27/05/88, Adicional de Periculosidade a Carlos Alberto Plantier Pires, RG. 7.599.111, Enfermeiro, padrão 17-A-7-I, do SQP-II-QSJ, na base de 30% sobre o valor do padrão, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 315/83.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 03.06.88

CESSANDO, a partir de 02.05.88, o benefício previsto nos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, concedido à SRA. MARIA JOSÉ DE SOUZA - R.G. nº 06.337.351, Procurador do Estado Nível - I conforme publicação no D.O. de 1º de Março de 1988.

DISPENSANDO, a pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, c.c. o artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, o servidor ADIL PEDROSA DA SILVA CHARIFE - R.G. nº 05.454.329, da função-atividade de Técnico de Laboratório, do SQP-II-QSJ, Padrão 17-A Escala de vencimentos 06, Tabela I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado-CCESPE a partir de 03.06.88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 08.06.88

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade de Capelão, do SQP-II-QSJ, ocupado por, RUEEN ALBERTO DE SOUZA - R.G. nº 01.460.035, a partir de 25.12.87, no Padrão 17-A da Escala de Vencimentos 3 - Tabela I.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária - I do SQP-II-QSJ, ocupado por MANOEL RODRIGUES ALVES - R.G. nº 03.328.695, a partir de 21.11.87, no Padrão 23-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária - I do SQP-II-QSJ, ocupado por UHIRAJARA ANTONIO DA SILVA, R.G. nº 14.012.351, a partir de 17.04.88, no Padrão 19-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.-

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária - I do SQP-II-QSJ, ocupado por JOSÉ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - RA - R.G. nº 03.338.155, a partir de 05.05.88, no Padrão 22-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela - I.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária - I do SQP-II-QSJ, ocupado por MACIEL APARECIDO CAZAROTTO - R.G. nº 13.093.136, a partir de 04.05.88, no Padrão 18-A da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária - I do SQP-II-QSJ, ocupado por HETHOVEN OLIVEIRA SIQUEIRA - R.G. nº 10.951.524, a partir de 20.05.88, no Padrão 19-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária - I, do SQP - III-QSJ, ocupado por PAULO ROBERTO FARONI - Registro Geral nº 05.536.248, a partir de 25.05.88, no Padrão 23-B, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada Lei, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária - I, do SQP - III-QSJ, ocupado por MARCO ANTONIO WOLFFMANN - Registro / Geral nº 07.111.088, a partir de 06.05.88, no Padrão 23-B da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação do D.O. de 01.03.88, do Diretor de Administração em nome do SR. JASMINON QUEIROZ DE ALENCAR - Registro Geral nº 08.345.370, Agente de Segurança Penitenciária - I, ONDE SE LÊ: Apostila do Diretor, de 29.09.88; LEIA-SE: Apostila do Diretor de 29.02.88

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dallo Pira Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 9-6-88

CESSANDO a partir de 03-6-88, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12 de junho de 1986, que autorizou em 11 de julho de 1986, que designasse EMINA DE MOURA GIUNTA, RG. 2.963.483, Assistente Social, padrão 21-A, do SQP-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão - de Assistência Técnica do Gabinete do Secretário.

a partir de 3 de junho de 1988, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12 de junho de 1986, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, o afastamento de EMINA DE MOURA GIUNTA, RG. 2.963.483, Assistente Social, padrão 21-A, do SQP-II, da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional - na, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário.

a partir de 07 de junho de 1988, em virtude de aposentadoria, os efeitos da Resolução de 15, publicada em 16 de setembro de 1983, que designou MARIA ALICE DE SOUZA PIMENTA BUENO, RG. 1.980.172, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 35-B, do SQP-III, para exercer a função de Assistente Técnico junto ao seu Gabinete.

a partir de 07 de junho de 1988, em consequência da aposentadoria, os efeitos da Resolução de 15, publicada em 16 de junho de 1983, que concedeu à MARIA ALICE DE SOUZA PIMENTA BUENO, RG. 1.980.172, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, o Título de Apresentação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente mensal correspondente a função de Assistente Técnico, e em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 26 de abril de 1988, os efeitos da Resolução de 5, publicada em 6 de julho de 1985, que designou SONIA REGINA DI MIZIO-FORTESCHERER, RG. 5.226.109, Assistente Social, padrão 17-A, do SQP-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social da Supervisão do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional.

GUARATINGUETÁ

Uma agência da Imprensa Oficial para atender o Vale do Paraíba

Já estamos atendendo em Guaratinguetá,
à rua Frei Lucas, 80, no prédio do
Escritório Regional do Governo, para a venda
de modelos oficiais e de publicações da Imesp



IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP

Democratizando a Informação